



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, através da 3ª Região da Polícia Militar, estabelecida na Rua da Bahia, 314, Bairro Célvia, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo Coronel PM Antônio Balsa Coelho Neto, titular da Cédula de Identidade RG. Nº MG-4.375.283 SSP/MG, inscrito no CPF 856.093.666-15, conforme delegação contida no art. 1.º, parágrafo único do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995, e Resolução nº 4029, de 15 de junho de 2009, da PMMG, em seu artigo 4º e seus incisos e parágrafos, bem como no artigo 5º do mesmo diploma legal, doravante denominada **PMMG**, e o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de direito público, com sede na Rua São João, nº 290, Bairro Centro, em Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.357.469/001-56, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Rogério César de Matos Avelar, portador do CPF n.º 371.628.106-91 e Carteira de Identidade n.º MG-1.083.665 SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão, referente ao convenio nº 004/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão a partir da presente data, do convenio nº 004/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e o Município de Lagoa Santa/MG

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica rescindido o convênio em epígrafe, conforme Cláusula Terceira, subitem 3.2, alínea "e" do instrumento principal.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A publicação do presente termo de rescisão, no Diário Oficial de Minas Gerais será providenciada pela PMMG até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E, para verdade do presente, firma-se este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo consignadas.

Lagoa Santa, 28 de setembro de 2020.

**CORONEL PM ANTÔNIO BALSÁ COELHO NETO**  
**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG**

**ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG**

## TESTEMUNHAS:

1) NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_